Decreto de 31 de Março de 1941

Promove diversos funcionários da Usina Municipal.

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artº 12, nº 4, do Decreto-lei Federal nº 1.202, de 8 de Abril de 1939,

Decreta:

Artº 1- Ficam promovidos por conveniencia de serviço, a contar de 1º de Março, com direito aos vencimentos marcados em lei, o 2º Maquinista da Usina Municipal, cidadão João Büschner, para 1º Maquinista; o 1º Foguista, cidadão João Maria Rodrigues, para 2º Maquinista; o Ferreiro, cidadão Hermes Fanese, para 1º Foguista, todos da Usina Municipal desta cidade.

Artº 2- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 31 de Março de 1941

Prefeito